



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.

1.879 de 02/08/2022

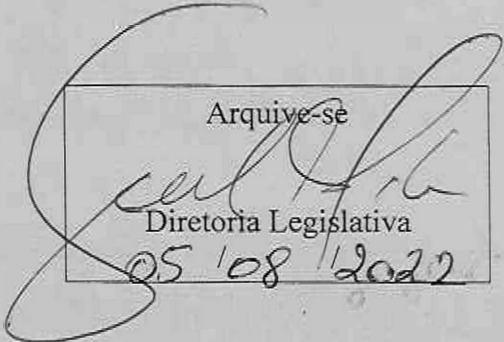
Processo: 88.393

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.949**

Autoria: **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**

Ementa: Concede ao **Evangelista RUBENS GABRIEL TEIXEIRA** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

  
Diretoria Legislativa

05/08/2022



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.949**

<p><b>Diretoria Legislativa</b> À Procuradoria Jurídica.</p> <p>12/05/22 Diretor</p>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Projeto de Decreto Legislativo nº. <u>539</u>		<b>QUORUM: M2/3</b>	

<b>Comissões</b>	<b>Para Relatar:</b>	<b>Voto do Relator:</b>
<p>À CJR.</p> <p>Diretor Legislativo 12/05/22</p>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p>Presidente 12/05/22</p>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> ● outras: _____ <p>Relator 12/05/22</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p>Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p>Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <p>Presidente / /</p>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <p>Relator / /</p>

--	--	--



P 54205/2022

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

*Enivaldo Ramos de Freitas*  
Presidente  
17/05/22

APROVADO

*Enivaldo Ramos de Freitas*  
Presidente  
02/08/2022

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.949**  
(Enivaldo Ramos de Freitas)

Concede ao **Evangelista RUBENS GABRIEL TEIXEIRA** o título de Cidadão Jundiaense.

**Art. 1º.** É concedido ao **Evangelista RUBENS GABRIEL TEIXEIRA** o título de Cidadão Jundiaense.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente a nossa iniciativa.

A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado

**Evangelista RUBENS GABRIEL TEIXEIRA** – Cidadão Jundiaense

Nasceu em Itatiba – SP, em 1986. Mais conhecido como Missionário Gabriel, tem sua vida como um milagre nas mãos do Senhor. Sua mãe teve uma gestação de alto risco. Seus pais, evangélicos, jamais perderam a fé. Em 1987 foi diagnosticado com paralisia. Passou por cirurgias ortopédicas e sessões de fisioterapia de forma contínua até os 5 anos. Apesar das dificuldades no campo da saúde, Missionário Gabriel foi agraciado com o dom de ministrar a palavra de Deus, de revelação e da oração. Já muito cedo, orava pelas pessoas, ajudando-as a obter cura e libertação. Hoje serve na Igreja Assembleia de Deus do Belém, em São Paulo. É conferencista internacional, já tendo viajado mais de 20 países para ministrar a Palavra do Senhor. Também realiza trabalho missionário nas redes sociais.

Assim, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 11-05-22

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
"Val Freitas"



### **Biografia do Evangelista Rubens Gabriel Teixeira – Título de Cidadão Jundiaense**

Natural de Itatiba-SP, Rubens Gabriel Teixeira nasceu em 28 de janeiro de 1986, filho de José [REDACTED] e Maria [REDACTED]. Evangelista Rubens Gabriel Teixeira, mais conhecido como Missionário Gabriel, tem sua vida como um milagre nas mãos do Senhor. Sua mãe teve uma gestação de alto risco, chegando ao ponto dos médicos afirmarem que ele não viveria. Seus pais, evangélicos, jamais perderam a fé e esta crença foi recompensada com seu nascimento.

Mas ainda haveria desafios. Em 1987, Missionário Gabriel foi diagnosticado com paralisia. Assim, passou o início da infância em diversos tratamentos, que envolveram diversas cirurgias ortopédicas e sessões de fisioterapia, que ocorreram de forma contínua até os cinco anos de idade. Apesar das dificuldades no campo da saúde, Missionário Gabriel foi agraciado com o dom de ministrar a palavra de Deus, de revelação e da oração. Já muito cedo, orava pelas pessoas, ajudando-as a obter cura e libertação.

Aos seis anos, voltou a andar, por milagre de Deus. Mas, com o passar do tempo, foi necessário voltar a atenção para este assunto e aos treze anos passou por cirurgia no fêmur e na bacia, para colar o osso, a fim de que não voltasse a perder a mobilidade das pernas. Graças a Deus, a cirurgia foi um sucesso. Mesmo com todos estes percalços causados pelas debilitações motoras, sempre focou nos estudos, realizando diversos cursos, como inglês, informática, administração, logística integrada entre outros. Por sua dedicação aos estudos, foi contemplado com uma bolsa em cursinho preparatório para o vestibular no Colégio Objetivo, em 2003.

No ano seguinte, foi contemplado com bolsa de estudos na Faculdade São Francisco, de Itatiba, para cursar Administração de Empresas. Mesmo com a intensa rotina de estudos, nunca deixou de realizar a obra missionária, realizando viagens pelo Brasil e pelo Exterior durante os finais de semana para se dedicar ao seu ministério. Em 2006 formou-se Bacharel em Teologia. De 2006 a 2008 trabalhou na Câmara Municipal de Itatiba, época em que realizou seu Trabalho de Conclusão de Curso em Marketing Público. Diversas recomendações de seu TCC foram implementadas pela Câmara de Itatiba, gerando melhorias que beneficiaram a população itatibense.

Por mais de 11 anos (de 2010 a 2011) esteve na direção de culto de libertação na Assembleia de Deus Ministério do Belém da Cidade de Várzea Paulista, presidida à época pelo Pastor Alberto Resende de Oliveira (in memoriam) e sua amada esposa Sara Ferreira Resende de Oliveira. Em 2018 fez o curso de Capelão.

Um dos milhares de testemunhos sobre seu ministério profético (Ministério Profético Espalhando Brasas e Transformando Vidas) foi o da Irmã Araci Miranda, irmã mais velha do saudoso missionário Davi Miranda, presidente da igreja pentecostal Deus é Amor. Por meio das orações de Missionário Gabriel, esta irmã recebeu a cura da depressão, saindo de um estado vegetativo que durava cinco anos.

Hoje serve na Igreja Assembleia de Deus do Belém na Cidade de São Paulo, presidida pelo Pastor Jose [REDACTED]. É conferencista internacional, já tendo viajado mais de 20 países para ministrar a palavra do Senhor. Também realiza trabalho missionário nas redes sociais, por meio do Facebook, Instagram, e Youtube, possuindo vasto material, dentre eles DVDs e Cds de pregação que impactam a vida das pessoas, sendo o mais recente com o título "Título Fonte de Oração."



**DECLARAÇÃO**

À Câmara Municipal de Jundiaí

EU, Rosely Gabriela Peres, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Evivaldo José de Freitas, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade. Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 24 de Abul de 2022

Rosely Gabriela Peres



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 539

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.949

PROCESSO Nº 88.393

De autoria do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Evangelista RUBENS GABRIEL TEIXEIRA** o título de Cidadão Jundiaíense.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03 e vem instruída com documentos sob as fls. 04/05.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

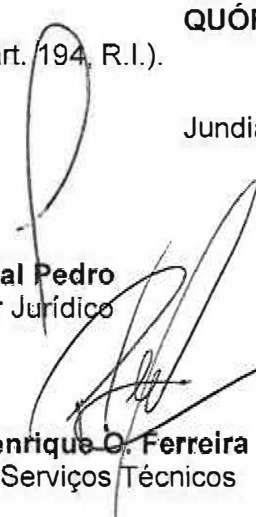
A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.


A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.


Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

**QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).


Jundiaí, 13 de maio de 2022.

  
**Fábio Nadal Pedro**  
Procurador Jurídico

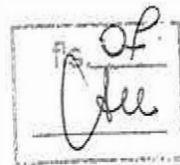
  
**Samuel Cremasco Pavan de Oliveira**  
Agente de Serviços Técnicos

  
**Pedro Henrique O. Ferreira**  
Agente de Serviços Técnicos

**Marissa Turquetto**  
Estagiária de Direito

  
**Gabryela Malaquias Sanches**  
Estagiária de Direito

**Mariana Coelho do Amaral**  
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 88.393

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.949, do Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, que concede ao Evangelista RUBENS GABRIEL TEIXEIRA o título de Cidadão Jundiaiense.

PARECER

A propositura em questão objetiva outorgar ao **Evangelista RUBENS GABRIEL TEIXEIRA** o título de Cidadão Jundiaiense, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso I. Para justificá-la, anexa-se aos autos a biografia que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado.

Além disso, o Parecer n.º 539 da Procuradoria Jurídica, de fl. 06, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Isso posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator vota favoravelmente à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 17-05-2022.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator



**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
"Cícero da Saúde"

**EDICARLOS VEIRA**  
"Edicarlos – Vetor Oeste"

**ENG.º MARCELO GASTALDO**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.879, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**  
Concede ao Evangelista RUBENS GABRIEL TEIXEIRA o título de  
Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao Evangelista RUBENS GABRIEL TEIXEIRA o título de Cidadão Jundiaiense.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

*[Handwritten signature]*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

*[Handwritten signature]*  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO  
02/08/2022



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.949**

**Juntadas:**

fls. 02 a 03 em 12/05/2022 *Deu*

fl. 06 em 13/05/2022 - *Deu*

fl. 07 em 17/05/2022 *Deu*

fl. 08 em 05/08/2022 *Deu*

**Observações:**